

DESACELERAÇÃO NA INDÚSTRIA E O MERCADO DE TRABALHO

*André Luiz Leite Chaves**
*Roberto da Silva Wiltgen**

A economia brasileira vem experimentando por vários meses uma conjuntura de desaceleração da atividade econômica, em grande parte motivada por uma política econômica nitidamente contracionista. A partir da restrição ao crédito e da manutenção de altas taxas de juros, foi obtida forte retração da demanda, capaz de atingir vários segmentos da economia. No período de abril a agosto de 1995, o nível de atividade experimentou desaceleração proporcionada principalmente pela contração da atividade industrial, com consequências negativas sobre o mercado de trabalho no terceiro trimestre do ano, período de abrangência deste texto.

1 - O emprego frente à desaceleração econômica

Diante da conjuntura de desaceleração da economia observada nos últimos meses, o mercado de trabalho viu-se atingido diretamente, tendo ocorrido elevação nas taxas de desemprego e decréscimo nos níveis de ocupação. Destaque-se que, entre os principais setores de atividade econômica, aquele que mais vem se ressentindo da conjuntura contracionista é a indústria, com recuo significativo nos níveis de atividade e de emprego.

* Economista, técnico da FEE.

Informações do Ministério do Trabalho registram uma queda de 0,29% no emprego formal no País em julho de 1995 em comparação com o mês anterior, correspondendo à eliminação de 70.934 postos formais de trabalho. O setor mais afetado foi a indústria de transformação, com perda de 53.312 empregos. Nos últimos 12 meses até julho, no entanto, ocorreu um acréscimo de 105.073 empregos formais no País, com uma elevação de 0,44% (MINISTÉRIO..., 1995, p. A-5).

Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o total de pessoal ocupado na indústria brasileira experimentou uma queda mensal de 0,86% em junho e de 1,15% em julho (ATIVIDADE..., 1995, p. A-3). Já a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) aponta uma retração de 2,51% no emprego industrial, em São Paulo, no mês de agosto. A queda acumulada em 1995 alcançou 3,11%, o que representa a eliminação de 72.394 postos de trabalho (DEMISSÃO..., 1995, p.D-1).

Mesmo diante de informações tão contundentes, fonte do IBGE afirmou que a sistemática queda no nível de emprego observada na pesquisa realizada pela FIESP se refere a uma situação específica da indústria paulista. Em vista disso, é preciso levar em consideração algumas mudanças que vêm ocorrendo no mercado de trabalho, tais como o deslocamento de mão-de-obra da indústria para o setor de serviços. Nesse processo de "terciarização", contudo, observa-se concomitantemente um movimento tornando precárias as relações de trabalho. Exemplificando, tem-se, apenas em agosto de 1995, a diminuição de 93.133 empregos com carteira assinada nas seis regiões metropolitanas cobertas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE. Em contrapartida, a categoria dos trabalhadores sem carteira ampliou-se em 28.114 pessoas, e a de conta própria, em 147.114 (IBGE..., 1995, p.A-1).

O que fica bastante claro é que, nos últimos meses, ocorreu, de fato, uma desaceleração da atividade econômica, principalmente do setor industrial, propiciando uma retração forte no emprego. A par dessa constatação, no entanto, é preciso levar em conta outros fatores que, por certo, explicam também a queda no número de ocupados na indústria. Um primeiro fator a considerar é o processo de reestruturação produtiva por que vem passando a indústria, principalmente em seus segmentos mais dinâmicos, o qual reduz sensivelmente o contingente de mão-de-obra no processo produtivo. Outro aspecto não menos importante é a abertura da economia, que expôs a indústria à concorrência internacional. Esse fato veio a deprimir a demanda

de vários segmentos, impondo redução na produção e no emprego. Entre os setores que vêm desempregando mais, encontram-se vários que estão mais expostos à competição internacional, tais como calçados e têxteis (INDÚSTRIA..., 1995, p.A-3).

No atual quadro de desemprego, portanto, é preciso levar em conta o seu duplo aspecto. Existe, por um lado, um componente conjuntural ligado à política econômica restritiva e à desaceleração da atividade. Por outro, a reestruturação produtiva da indústria e a abertura da economia também contribuem em alguma medida para a queda dos níveis de emprego. Em vista disso, a adoção de uma política econômica mais expansionista não parece uma condição suficiente para se obterem resultados expressivos no nível de emprego. A adoção de políticas de emprego impõe-se como uma clara necessidade frente às circunstâncias atuais da economia.

2 - A situação do emprego na RMPA

As condições do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) nos últimos meses não diferem substancialmente daquelas observadas em âmbito nacional, com elevação da taxa de desemprego e retração no nível de ocupação.

De acordo com informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), o número de desempregados na Região vem aumentando desde março do corrente ano, tendo alcançado 170 mil pessoas em agosto, com uma elevação de 26,9% nos últimos seis meses. O número total de ocupados vinha apresentando uma tendência de crescimento desde meados de 1994, tendo alcançado seu ponto mais elevado em junho de 1995. Nos últimos dois meses, no entanto, o nível de ocupação na Região experimentou queda de 1,9%. Entre os setores de atividade econômica, apenas o comércio mostrou crescimento do emprego entre junho e agosto, ocorrendo queda em todos os demais, conforme mostra a Tabela 1.

Comparando-se o índice de ocupação de agosto de 1995 com o de idêntico mês do ano anterior, observam-se a ocorrência de queda apenas na indústria de transformação e crescimento do emprego em todos os demais setores.

Tabela 1

Índice do nível de ocupação, por setor de atividade,
na RMPA - jan./94-ago./95

MESES	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
1994						
Jan.	100,4	101,6	100,0	98,2	109,3	103,9
Fev.	99,8	101,9	97,6	97,7	109,3	103,9
Mar.	98,9	100,6	95,6	98,2	100,0	103,9
Abr.	99,3	96,1	95,1	102,3	101,3	98,7
Mai	98,6	91,9	97,1	101,8	101,3	102,6
Jun.	98,6	91,2	100,5	100,8	106,7	100,0
Jul.	98,4	93,5	102,4	97,1	100,0	110,4
Ago.	99,6	100,3	100,0	98,8	96,0	107,8
Set.	101,3	101,9	99,0	100,0	94,7	122,1
Out.	102,3	97,7	98,5	104,9	97,3	116,9
Nov.	103,0	97,7	98,1	106,0	100,0	119,5
Dez.	103,9	98,4	98,1	107,4	104,0	118,2
1995						
Jan.	103,9	99,4	102,4	106,0	101,3	114,3
Fev.	105,5	97,4	108,7	106,7	110,7	115,6
Mar.	105,2	95,1	109,7	107,4	112,0	107,8
Abr.	105,9	96,1	107,8	105,5	120,0	124,7
Mai	105,8	96,4	108,7	106,0	112,0	123,4
Jun.	106,0	96,4	109,2	104,4	117,3	133,8
Jul.	104,9	95,8	110,7	105,2	102,7	122,1
Ago.	104,0	94,2	110,7	103,9	102,7	126,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

O exame das informações acima evidencia para o espaço regional o fato já observado em abrangência nacional, qual seja, a maior depressão do mercado de trabalho industrial em relação aos demais setores de atividade. Ampliando mais o período de observação, é possível constatar que a indústria de transformação se encontrava, em agosto de 1995, com um número de ocupados 5,8% inferior à média de 1993 — período-base dos índices da PED-RMPA. Enquanto isso, todos os demais setores apresentaram crescimento no mesmo período de comparação. Essa observação reforça que a queda no emprego industrial tem motivações que superam o caráter meramente conjuntural.

Também segundo informações da PED-RMPA (Tabela 2), é possível verificar que se tornam precárias as relações de trabalho, tal como observado para as seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE.

Tabela 2

Índice do nível de ocupação, por posição na ocupação, na RMPE - jan./94-ago./95

ASSALARIADOS

MESES	TOTAL	Setor Privado					AUTÔ- NOMOS	EMPREGADOS DOMÉSTICOS
		Total	Setor Público	Total Com carteira		Sem carteira		
1994								
Jan.	100,4	102,4	94,8	104,8	104,1	109,0	92,8	103,9
Fev.	99,8	102,8	96,3	104,8	103,6	112,4	91,4	103,9
Mar.	98,9	101,9	97,8	103,1	102,4	107,9	89,0	103,9
Abr.	99,3	100,5	101,6	100,3	100,2	101,1	96,2	98,7
Mai	98,6	99,4	97,9	100,0	99,1	105,6	92,8	102,6
Jun.	98,6	99,7	98,4	100,1	99,0	107,9	94,3	100,0
Jul.	98,4	100,0	94,2	101,8	99,8	114,6	87,6	110,4
Ago.	99,6	100,8	96,9	102,1	100,7	111,2	92,3	107,8
Set.	101,3	100,5	99,0	101,0	99,5	111,2	95,7	122,1
Out.	102,3	101,2	104,7	100,3	99,0	109,0	104,3	116,9
Nov.	103,0	101,6	108,9	99,7	97,9	111,2	108,1	119,5
Dez.	103,9	102,4	108,4	100,9	99,0	113,5	111,5	118,2
1995								
Jan.	103,9	103,2	104,2	103,1	101,0	116,9	111,0	114,3
Fev.	105,5	105,7	101,0	107,2	105,2	120,2	109,1	115,6
Mar.	105,2	106,1	97,4	108,8	106,0	125,8	106,2	107,8
Abr.	105,9	105,9	100,5	107,6	104,8	125,8	101,4	124,7
Mai	105,8	105,3	101,6	106,6	103,8	124,7	105,7	123,4
Jun.	106,0	104,2	99,5	105,7	103,8	118,0	108,6	133,8
Jul.	104,9	103,1	95,8	105,4	104,6	110,1	112,4	122,1
Ago.	104,0	101,4	93,7	103,7	102,4	112,4	107,2	126,0

FONTE: PED-RMPE - Convênio FEE, FGTS, SEADE-SP, DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

Enquanto o emprego assalariado em agosto de 1995 apresentou acréscimo de apenas 1,4% em relação à média de 1993, o emprego doméstico teve elevação de 26,0%, e a ocupação autônoma, de 7,2%, ocasionando crescimento na participação destas duas últimas formas de ocupação no total. A par dessa menor formalização do emprego, determinada por um menor assalariamento, observa-se um crescimento relativo do emprego assalariado sem carteira de trabalho assinada em relação ao com carteira.

Assim, como foi visto, as condições do mercado de trabalho regional mostram um quadro de deterioração. Essa situação depreende-se tanto do crescimento do desemprego total e da queda do número de ocupados quanto da deterioração das relações de trabalho.

3 - Elevação dos rendimentos e do desemprego: movimento atípico

Em que pese ao desaquecimento no nível de atividade econômica ocorrido entre abril e agosto deste ano, que vem repercutindo negativamente nas taxas de ocupação e elevando as taxas de desemprego, o comportamento dos rendimentos médios na RMPA em julho, último dado disponível captado pela PED-RMPA, mostrou crescimento pelo quarto mês consecutivo. Tanto ocupados quanto assalariados tiveram, nesse mês, os maiores índices registrados desde maio de 1992, início da PED-RMPA (Tabela 3).

Movimento semelhante também pode ser observado no comportamento dos índices do salário médio real demonstrados na Tabela 4. Nela se vê que esses indicadores, seja por setor de atividade, seja por registro em carteira de trabalho, tiveram quedas entre março e agosto de 1994 e recuperação a partir de setembro, apesar das oscilações ocorridas no período em questão.

Cabe ressaltar o crescimento do índice do salário médio dos trabalhadores sem registro em carteira. Sobre setembro de 1994,¹ eles tiveram um crescimento de 43,2%. Essa expressiva expansão elevou o patamar de remuneração dessa categoria para R\$ 323,00 em julho último. Esse valor representou mais de 80% do salário médio dos trabalhadores com registro em carteira. Em 1993, ano que a PED-RMPA utiliza como base, o salário médio dos assalariados sem registro representava 58% do salário dos trabalhadores com registro em carteira.

¹ Embora o real tenha sido instituído em 30 de junho de 1994, este artigo se utiliza dessa periodização porque a PED-RMPA usa médias móveis trimestrais dos rendimentos levantados, as quais são assumidas como resultados do mês de encerramento do trimestre. Desse modo, os resultados de setembro correspondem à média do trimestre julho, agosto e setembro, portanto, sendo a primeira média formada exclusivamente em real.

Tabela 3

Rendimentos médio e mediano reais dos ocupados e dos assalariados
no trabalho principal, na RMPE - jan./94-jul./95

MESES E VARIAÇÕES	OCUPADOS (1)				ASSALARIADOS (2)			
	Rendimento Médio Real		Rendimento Mediano Real		Rendimento Médio Real		Rendimento Mediano Real	
	Valor absoluto (3)	Índice (4)	Valor absoluto (3)	Índice (4)	Valor absoluto (3)	Índice (4)	Valor absoluto (3)	Índice (4)
1994								
Jan.	427	102,8	267	102,0	434	102,1	279	100,6
Fev.	420	101,1	254	97,1	436	102,5	271	97,6
Mar.	419	100,7	259	99,1	435	102,4	277	99,8
Abr.	406	97,6	252	96,2	421	99,1	263	94,9
Mai	401	96,4	254	97,1	413	97,1	266	95,7
Jun.	381	91,6	237	90,6	395	93,0	251	90,3
Jul.	363	87,2	227	86,7	374	88,0	243	87,9
Ago.	353	84,8	222	84,7	361	84,8	237	85,1
Set.	372	89,6	231	88,1	375	88,4	240	86,6
Out.	397	95,7	243	92,8	397	93,6	252	90,6
Nov.	415	100,0	245	93,8	408	95,9	255	92,1
Dez.	421	101,1	258	98,7	408	96,0	266	95,9
1995								
Jan.	419	100,8	262	100,0	404	95,0	266	96,0
Fev.	417	100,3	270	103,0	405	95,3	273	98,4
Mar.	414	99,5	265	101,3	398	93,5	270	97,2
Abr.	416	100,0	268	102,0	399	94,0	278	100,4
Mai	423	102,0	268	102,8	409	96,1	282	101,9
Jun.	430	103,4	280	107,0	422	99,5	293	105,5
Jul.	442	106,3	291	111,1	439	103,3	299	107,6
Δ% mensal jul./95 jun./95		2,8		3,8		3,8		2,0
Δ% no ano jul./95 dez./94		5,1		12,6		7,6		12,2
Δ% anual jul./95 jul./94		21,9		28,1		17,4		22,4
Δ% no período jul./95 set./94		18,6		26,1		16,9		24,2

FONTE: PED-RMPE - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Excluídos os assalariados e empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganham exclusivamente em espécie ou benefício. (2) Excluídos os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (3) Inflator utilizado: IPC-IEPE; valores em reais de jul./95. (4) Base: média de 1993 = 100.

Tabela 4

Índice do salário médio real no trabalho principal, segundo o setor de atividade econômica e o registro em carteira de trabalho, na RMPE - jan./94-jul./95

ASSALARIADOS NO SETOR PRIVADO									
MESES E VARIACÕES	TOTAL		Setor de Atividade			Carteira de Trabalho		ASSALARIADOS NO SETOR PÚBLICO (2)	
	(1)		Total						
			Indústria	Comércio	Serviços	Com	Sem		
1994									
Jan.	102,1	104,2	104,7	100,8	104,7	104,6	102,3	100,9	
Fev.	102,5	103,2	102,4	102,3	103,6	103,8	100,1	102,7	
Mar.	102,4	101,3	99,8	97,1	103,6	101,0	105,0	103,6	
Abr.	99,1	99,4	96,5	96,5	103,7	99,1	108,1	98,3	
Maio	97,1	97,1	93,8	100,3	99,4	96,2	112,5	96,5	
Jun.	93,0	92,3	90,0	95,0	94,8	92,4	97,8	96,0	
Jul.	88,0	86,6	86,8	87,3	85,5	86,0	94,4	92,0	
Ago.	84,8	86,1	85,7	80,7	86,4	85,9	91,3	84,0	
Set.	88,4	90,7	90,1	86,3	89,9	90,2	101,1	83,3	
Out.	93,6	94,1	92,5	93,1	95,2	93,5	106,3	88,5	
Nov.	95,9	95,2	92,0	94,9	98,4	94,2	108,8	93,8	
Dez.	96,0	96,2	93,3	100,0	97,2	94,9	115,8	94,3	
1995									
Jan.	95,0	97,5	97,0	100,7	96,6	96,2	118,1	92,3	
Fev.	95,3	97,8	97,9	105,8	94,3	95,3	127,9	93,7	
Mar.	93,5	95,7	94,4	101,3	92,2	93,7	122,2	92,6	
Abr.	94,0	95,8	92,0	101,6	94,2	93,8	125,8	92,6	
Maio	96,1	100,6	92,8	100,6	104,2	98,1	130,8	89,8	
Jun.	99,5	104,2	96,5	102,1	110,2	101,3	137,3	91,8	
Jul.	103,3	107,8	100,3	103,2	114,9	104,5	144,8	96,3	
Δ% mensal									
jul./95									
jun./95	3,8	3,5	3,9	1,1	4,3	3,2	5,5	4,9	
Δ% no ano									
jul./95									
dez./94	7,6	12,1	7,5	3,2	18,2	10,1	25,0	2,1	
Δ% anual									
jul./95									
jul./94	17,4	24,5	15,6	18,2	34,4	21,5	53,4	4,7	
Δ% no período									
jul./95									
set./94	16,9	18,9	11,3	19,6	27,8	15,9	43,2	15,6	

FONTE: PED-RMPE-Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: 1. Inflator utilizado: IPC-IEPE.
2. Base: média de 1993 = 100.

(1) Exclusivo os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

A elevação do patamar da remuneração do trabalho na RMPA ocorrida nos últimos meses contraria a relação inversa estabelecida entre o salário médio e a taxa de desemprego, que revela a influência da atividade econômica sobre os níveis salariais.

Após quase seis meses de política econômica contracionista, a redução do nível de atividade fez-se em ritmo acentuado em abril, maio, junho e julho. Neste último mês, o nível de produção industrial tornou-se inferior em 13% ao de dezembro de 1994 (CONSIDERA, 1995).

Com a retração nos quatro meses referenciados, era de se esperar variações negativas nos salários reais, porém não foi o que aconteceu. No período em questão, o rendimento médio tanto dos ocupados quanto dos assalariados cresceu na RMPA.

Em outras regiões do País, também ocorreram elevações no salário médio real. Em São Paulo, segundo informações da pesquisa mensal da FIESP, os salários encontravam-se, em junho, 7,6% acima daqueles verificados no mesmo mês de 1994. A média do primeiro semestre de 1995 foi 12,7% superior à observada no mesmo período de 1994, significando uma elevação de 13,9% na massa salarial (Carta Conj., 1995).

Os dados da PME-IBGE referentes a todas as atividades econômicas também mostraram, até junho, crescimento de 6,6% no rendimento médio real das pessoas ocupadas no trabalho principal em relação a igual período de 1994 (Carta Conj., 1995).

Tal movimento ascendente dos salários pode ter como um dos fatores explicativos as antecipações de reajustes concedidas pelas empresas gaúchas e de outros Estados a seus funcionários. Segundo pesquisa realizada pela Arthur Andersen em 153 companhias de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, a capital gaúcha liderou o *ranking* das antecipações. Aqui 28,85% delas concederam esse tipo de benefício. São Paulo ficou em segundo lugar, com 20,75%, e, no Rio de Janeiro, foram 12,50% (SALÁRIO..., 1995, p.15).

Outro fator que pode ter contribuído para o desempenho favorável dos salários foram os reajustes obtidos por importantes sindicatos na RMPA. Segundo o Pregão de Negociações do RS, divulgado pelo DIEESE, esses sindicatos conseguiram de reajuste o IPC-r e mais um ganho real que variou entre 4% e 13,99% no período de janeiro a julho de 1995.

Já a remuneração média dos ocupados, que é o grupo que engloba, além dos assalariados, os autônomos, os empregadores, os profissionais universitários autônomos, os empregados domésticos, etc., teve como provável

causa da elevação de seu patamar os avanços dos preços dos serviços privados. A FIPE divulgou que, nos 13 meses desde a implantação do real, enquanto a inflação foi de 37,2%, os serviços pessoais aumentaram 119,3%; os serviços médicos, 71,8%; e os serviços domésticos, 187,4% (PREÇOS..., 1995, p.4).

No primeiro trimestre com desindexação, pouca coisa mudou nas relações trabalhistas. Os efeitos da política salarial anterior, que previa a reposição do IPC-r acumulado no período, ainda repercutem nos patamares das remunerações. Grande número dos trabalhadores com suas datas-base nesse trimestre obtiveram o IPC-r (35,30% em julho, 27,54% em agosto e 20,43% em setembro) e mais um ganho real.

No entanto o grande teste da Medida Provisória nº 1.053, que dispõe sobre a desindexação da economia, acontece agora, nos últimos quatro meses do ano, que concentram datas-base de categorias com alto grau de mobilização.

"São mais de 3 milhões de trabalhadores fortemente organizados, com dissídio entre setembro e dezembro, que podem conseguir além da reposição de perdas, aumento real nos seus salários" (MP..., 1995, p.A-3).

Em setembro, cerca de 620 mil bancários do País e 50 mil petroleiros discutem a renovação dos seus acordos coletivos. E essas discussões provavelmente balizarão os acordos futuros entre empresários e trabalhadores.

Contudo é bom lembrar que uma definição salarial depende de dois fatores: da taxa de desemprego na época da negociação e da taxa esperada de inflação entre as datas-base.

Como o desemprego vem crescendo e, em setembro, houve deflação², resultado de uma política deliberada de contenção de crédito e de juros elevados, é de se esperar que haja mais cautela nas reivindicações dos trabalhadores, influenciando os níveis das remunerações no futuro. A prioridade nesta hora é a garantia do emprego.

Além do crescimento do valor real das remunerações, outro elemento importante que se pode observar na Tabela 3 é o comportamento dos índices

² O IGP-M de setembro foi de -0,71%, e as projeções para outubro são de que fique entre 1% e 1,8%, resultado da alta dos preços dos combustíveis (PAÍS..., 1995, p.20).

dos rendimentos medianos, que é o valor máximo recebido pelos 50% dos trabalhadores com menor rendimento. Em julho, estes obtiveram crescimento em seus índices, sobre setembro de 1994, de 26,1% para os ocupados e de 24,2% para os assalariados, o que indica uma ligeira melhora na distribuição das remunerações em ambas as categorias.

Essa ligeira melhora pode ser comprovada pela Tabela 5, que mostra a estrutura da repartição do rendimento no trabalho principal dos ocupados na RMPA.

Tabela 5

Estrutura da repartição do rendimento dos ocupados,
no trabalho principal, na RMPA - 1994/95

ESTRATOS DOS OCUPADOS POR ORDEM CRESCENTE DOS RENDIMENTOS	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DOS RENDIMENTOS		
	1994	1995 (1)	Maio-Jul./95
20%	5,5	4,7	5,3
40%	13,2	14,6	14,9
60%	25,7	32,0	26,9
80%	45,3	47,1	47,1
100%	100,0	100,0	100,0
10% com maiores rendimentos	38,7	36,0	36,4
50% com menores rendimentos	19,4	19,9	20,9

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Refere-se ao período jan.-jul./95.

O corte correspondente aos 50% dos trabalhadores com os menores rendimentos revela que, para o ano de 1994, essa parcela dos ocupados participava com 19,4% da massa de rendimentos, e os 10% dos trabalhadores com os maiores rendimentos participavam com 38,7% do total das remunerações obtidas.

Já em 1995, a estrutura da repartição apresentou uma leve melhoria na distribuição dos rendimentos. A média de 1995, formada no período de janeiro

a julho, demonstrou que o total dos rendimentos obtidos pelos 10% com maiores rendimentos recuou para 36,0%, enquanto subiu para 19,9% a parcela dos rendimentos auferida pelos 50% com menores rendimentos. E a estrutura da repartição montada com a média dos últimos três meses disponíveis de 1995 (maio, junho e julho), meses em que os rendimentos cresceram, mostrou que 36,4% do total das remunerações ficou para os 10% mais ricos e 20,9% das remunerações coube aos que ganham menos.

Comparando-se os percentuais de participação no rendimento total neste último trimestre com os do ano de 1994, observa-se que os 10% mais ricos tiveram uma variação negativa de 5,9%, enquanto os 50% que ganham menos tiveram um crescimento de 7,7% nessa participação.

Calculando-se o índice de Gini³ para todos os meses de 1994 e 1995 e determinando-se os coeficientes de correlação dos índices com as distribuições dos rendimentos médios reais dos ocupados e dos assalariados por grupos de trabalhadores formadas a partir da Tabela 6, foram obtidas correlações negativas para os Grupos 1, 2 e 3, tanto dos assalariados quanto dos ocupados, e correlações positivas para o Grupo 4 em ambas as categorias.

Os coeficientes de correlação negativa significam que, quando aumentou a participação dos rendimentos dos grupos que menos ganham, o índice de Gini diminuiu, evidenciando melhoria na distribuição dos rendimentos. Ao contrário, as correlações foram positivas quando aumentou a participação do Grupo 4 tanto dos ocupados como dos assalariados (formado pelos que possuem os maiores rendimentos) e quando cresceu o índice, indicando concentração dos rendimentos e vice-versa.

Entre os grupos, os que mostraram maiores coeficientes de correlação negativa foram os Grupos 1 e 2 dos assalariados, e o que mostrou o maior coeficiente de correlação positiva foi o Grupo 4 dos ocupados. Isso permite concluir que os movimentos ocorridos nos rendimentos desses grupos foram os maiores responsáveis pela alteração da estrutura da distribuição dos rendimentos no período em questão.

³ O índice de Gini é uma das medidas usuais para aferir o grau de concentração da renda. O índice varia entre zero — situação extrema em que a renda é igualmente distribuída — e a unidade — o que mostraria uma perfeita desigualdade. Maiores esclarecimentos sobre o índice podem ser encontrados em Rossi (1987).

Tabela 6

Rendimento médio real dos ocupados e dos assalariados no trabalho principal, por grupos de trabalhadores, segundo o rendimento, na RMPA - jan./94-jul./95

MESES	OCUPADOS (1)				ASSALARIADOS (2)			
	Grupo 1 (3)	Grupo 2 (4)	Grupo 3 (5)	Grupo 4 (6)	Grupo 1 (3)	Grupo 2 (4)	Grupo 3 (5)	Grupo 4 (6)
1994								
Jan.	110	212	357	1 032	132	227	369	1 010
Fev.	109	206	350	1 018	132	222	370	1 020
Mar.	111	207	352	1 006	134	226	374	1 007
Abr.	106	199	340	978	130	218	361	977
Mai	105	198	338	963	126	215	354	957
Jun.	98	187	320	919	120	203	338	921
Jul.	93	177	310	874	112	193	327	865
Ago.	88	170	301	852	108	188	318	830
Set.	89	178	314	909	109	193	325	875
Out.	92	187	338	971	113	203	348	926
Nov.	97	194	349	1 021	116	207	353	955
Dez.	101	199	359	1 026	119	211	360	944
1995								
Jan.	106	203	356	1 012	122	212	354	929
Fev.	106	205	361	996	124	216	360	921
Mar.	105	204	358	990	123	215	353	903
Abr.	105	207	363	991	123	218	360	898
Mai	110	212	367	1 005	128	223	364	921
Jun.	117	221	375	1 007	136	233	378	943
Jul.	122	229	384	1 033	145	242	387	982

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Inflator utilizado: IPC-IEPE; valores em reais de jul./95.

(1) Exclui-se os assalariados e empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganham exclusivamente em espécie ou benefício. (2) Exclui-se os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (3) Corresponde a 25% do total dos trabalhadores com rendimentos mais baixos. (4) Corresponde a 25% do total dos trabalhadores com rendimentos imediatamente inferiores ao mediano. (5) Corresponde a 25% do total dos trabalhadores com rendimentos imediatamente superiores ao mediano. (6) Corresponde a 25% do total dos trabalhadores com rendimentos mais altos.

Sabe-se que modificações na estrutura de repartição da renda acusam alto grau de rigidez a curto prazo. No intervalo de uma ou duas décadas, geralmente são pouco significativas as modificações estruturais. Contudo, com os dados da PED-RMPA, constatou-se empiricamente que, associada ao crescimento dos rendimentos médios reais na Região, sobretudo dos salários

de valores mais baixos, ocorreu uma ligeira melhoria na estrutura da distribuição dos rendimentos do trabalho. Assim sendo, o comportamento dos rendimentos foi o contraponto de um período que vem apresentando elevações nas taxas de desemprego e quedas nas taxas de ocupação.

Por último, alerta-se que essa melhor distribuição ocorreu nos rendimentos do trabalho principal dos ocupados na RMPA, que foi o objeto de análise deste artigo. Não se analisou a renda familiar ou renda *per capita*, nem a participação dos salários no valor adicionado da Região. Portanto, não configurando distribuição da renda em sentido amplo.

Esse movimento atípico, de crescimento do desemprego e dos salários reais, com pequena melhoria distributiva, é conjuntural, fruto, talvez, da transição de um período de 30 anos de inflação endêmica, que arraigou no brasileiro uma cultura inflacionária, para um período pós-real com desindexação da economia. Tal movimento pode esgotar-se, na medida em que persista a conjuntura de desaceleração da atividade econômica.

4 - Perspectivas

Diante do quadro de forte retração ocorrida nas taxas de crescimento da economia, principalmente com relação à atividade industrial, e da pressão exercida por vários segmentos empresariais e de trabalhadores, as autoridades econômicas optaram por tomar medidas no sentido de "afrouxar" a política econômica. Exemplo disso foram as reduções determinadas no depósito compulsório sobre o crédito, primeiro de 15% para 8% e depois para 5%, proporcionando, assim, maior disponibilidade de recursos para o crédito. Em setembro, ocorreu uma queda no nível dos juros, com conseqüências sobre a demanda.

A partir de setembro, pode-se esperar uma elevação na taxa de crescimento econômico, em vista não somente da ampliação do volume de crédito e da queda nas taxas de juros, mas também em razão do crescimento sazonal da produção industrial que normalmente ocorre nesse período do ano. A confirmar-se alguma retomada de crescimento, pode-se esperar melhora nas condições do mercado de trabalho, ainda que não deva ocorrer um crescimento muito significativo nos níveis de emprego. Ao que tudo indica, as modificações que vêm se processando no sistema econômico vão permitir a absorção de um número mais reduzido de trabalhadores, mesmo em conjunturas de crescimento econômico.

Bibliografia

- ATIVIDADE da indústria mantém queda (1995). **GAZETA MERCANTIL**, São Paulo, p.A-3, 26 set.
- CARTA DE CONJUNTURA (1995). Rio de Janeiro: IPEA, n.58, ago.
- CONJUNTURA ECONÔMICA (1995). Rio de Janeiro: FGV, v.49, n.4.
- CONSIDERA, Cláudio Monteiro (1995). Recessão e desemprego. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.22, 26 set.
- DEMISSÃO bate recorde no Real (1995). **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.D-1, 12 set.
- IBGE confirma o desemprego (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-1, 28 set.
- INDÚSTRIA paulista demite mais 7,7 mil trabalhadores (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-3, 19 set.
- INFORME PED: Pesquisa de emprego e desemprego (1995). Porto Alegre: FEE, v.4, n.8, ago.
- MINISTÉRIO do trabalho apura queda no emprego (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-5, 21 set.
- MP da indexação passa pelo primeiro teste (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-3, 18 set.
- PAÍS tem a primeira deflação em nove anos (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre, p.20, 29 set.
- PREÇOS dos serviços atingem o limite (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre, p.4, 10 ago.
- ROSSI, José (1987). Observações sobre o cálculo do índice de GINI (e sua decomposição) com dados individuais da Renda. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro, v.48, n.189/190, p.99-102, jan./dez.
- SALÁRIO sobe mais em Porto Alegre (1995). **Correio do Povo**, Porto Alegre, p.15, 27 jul.